

PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº. 065, DE 03 DE ABRIL DE 2023.

O COORDENADOR-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº. 114, de 19 de dezembro de 2005;

Considerando o teor da CI Nº91/2023/IIGP datada em 21/03/23 e na resposta do repasse desta CI realizado pela Direção do DAUR em 29/03/23 referente a necessidade do serviço;

Considerando que cabe ao Coordenador-Geral de Perícias gerir as atividades referentes à administração de pessoal, bem como, promover a remoção dos servidores lotados na Coordenadoria-Geral de Perícias;

Considerando a necessidade de assegurar o pessoal necessário à eficiência operacional das unidades periciais, visando o benefício e o interesse público,

R E S O L V E:

Colocar, a servidora **DÉBORA LIRA COLOMBELLI**, Perita Papiloscopista, Segunda Classe, Prontuário nº122703022, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, lotada no Instituto de Identificação Gonçalo Pereira - IIGP/CG/MS, **à disposição** da Unidade Regional de Perícia e Identificação de Costa Rica - DAUR/URPI/CR/MS desta Coordenadoria Geral de Perícias no período de **05 de abril de 2023 a 03 de julho de 2023**, totalizando **90** (noventa) **dias**, no interesse da administração, com base no parágrafo 2º, do artigo 69 da Lei Complementar nº 114/2005 e artigo 19 do Decreto nº 12.107, de 24 de maio de 2006.

Campo Grande, 03 de abril de 2023.

José de Anchieta Souza Silva
Perito Criminal
Coordenador-Geral de Perícias

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 314, DE 3 DE ABRIL DE 2023.

A SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art. 12, inciso III, Art. 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, a SD QPPM **SAMYA CORRÊA ROSA**, matrícula 483868021, da **6ª CIPM / CPM / Campo Grande – MS**, para o **7º BPM / CPA-3 / Aquidauana – MS**.

(Solução a CI n. 192/SUBCMDG/PMMS, de 31 de março de 2023).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE ABRIL DE 2023.

NEYDY NUNES BARBOSA CENTURIÃO – CEL QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS
Mat. 97470021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 318, DE 4 DE ABRIL DE 2023.

O COMANDANTE DO COMANDO DE POLICIAMENTO METROPOLITANO (CPM) DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições delegada pela Portaria n. 005-Gab Cmt G/2016, de 23 Mar 16, publicada no Diário Oficial n. 9.141, de 8 Mar 16, c/c o Art. 37, inciso II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, o CB QPPM **MARIO MARCIO PACHECO**, Mat. 98771021, do **Comando Geral / Comando de Policiamento Metropolitano (CPM) / Campo Grande - MS**, para o **10º BPM / CPM / Campo Grande - MS**.

(Solução a CI n. 285/CPM/PMMS, de 4 de abril de 2023).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE ABRIL DE 2023.